



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1051, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.020814/2021-48, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República CAROLINE MACIEL DA COSTA, JOSE ROBALINHO CAVALCANTI, SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR e WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0008529-03.2021.2.00.0000, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2022, às 9 horas, por videoconferência, para oitiva de testemunhas e interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. Os membros continuarão designados para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação dos atos instrutórios descritos no art. 1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 dez. 2022. Seção 2, p. 61.](#)